



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 44/2016

CONTRATO Nº: 37/2015  
PROCESSO Nº: 23101.001355/2015-78  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT E A EMPRESA IKHON – GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo Prof. Marcio Antônio da Silveira, brasileiro, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, portador da Carteira de Identidade n.º 1066449 SSP/TO e do CPF n.º 283.283.451-53, credenciado por Decreto da Presidente da República, datado de 05/06/2012, na sequencia denominada simplesmente “**CONTRATANTE**” e, de outro lado, a empresa **IKHON – GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.355.405/0001-66, com sede na SCRN 710/711, Bloco A, Entrada 52, 2º andar – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.750-610, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Carvalho, portador da Carteira de Identidade n.º 1.378.119, expedida pelo SSP/DF, CPF n.º 510.554.492-72, doravante denominada “**CONTRATADA**”, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Jurídica da UFT/TO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a dilação do prazo por mais 90 (noventa) dias da vigência e execução do contrato para prestação de serviço de gestão de informação, conforme solicitação apresentada pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado do dia 16 de maio de 2016 até o dia 14 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas à expensa da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Palmas, 16 de maio de 2016.

  
Márcio Silveira  
Reitor  
Universidade Federal do Tocantins

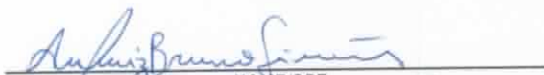
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO  
CONTRATANTE



IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME/CPF

  
NOME/CPF  
ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES  
011699.791-57